

Mensagem nº 24/2007

Senhor Presidente,

É com satisfação que encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008, de acordo com o que dispõe o art. 161 da Lei Orgânica do Município e a Lei 7.299, de 06 de setembro último (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.685,3 milhões de reais.

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2008, está fundamentado nas ações prioritárias estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, segundo o Programa de Governo.

O processo de elaboração deste Projeto de Lei, Senhor presidente, foi conduzido de forma criteriosa dentro da atitude de respeito aos direitos e garantias fundamentais, tendo como objetivos norteadores o desenvolvimento econômico e social, através de ações planejadas e que permitam ao Município prestar serviços básicos ao cidadão, considerando a realidade financeira do Município, bem como o atual cenário e conjuntura política.

Ao Excelentíssimo Sr.

Presidente da Câmara Municipal do Salvador

Vereador **VALDENOR MOREIRA CARDOSO**

Nesta

Tendo como compromisso, a transparência e a prudência da administração municipal com o dinheiro público, a elaboração buscou uma gestão fiscal responsável baseada na definição clara e precisa de políticas públicas centradas e voltadas para o cidadão bem como a implementação de investimentos que atendam às aspirações da população, enfatizando os planos e programas de governo e as políticas públicas que venham a garantir o crescimento econômico e sustentado do Município de Salvador, sinalizando a real situação e capacidade econômico-financeira do Município, observando rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal.

A proposta ora encaminhada procura contemplar, nos limites que as finanças do Município permitem, o prosseguimento das ações, no próximo exercício, que vêm sendo implementadas com vistas ao bem estar da população soteropolitana, notadamente em se tratando da prestação dos serviços públicos essenciais como saúde, educação, limpeza urbana, iluminação, etc.

O referido Projeto de Lei Orçamentária, encontra-se, Senhor presidente, embasado em dados sócio-econômicos e financeiros, estruturado de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar uma visão integrada deste instrumento de planejamento e a permitir maior transparência dos objetivos, ações priorizadas e programas, os quais serão desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2008.

Destacamos, dentre os objetivos desta administração para o exercício vindouro, as intervenções na infra-estrutura do município, com a parceria com o Governo Federal, através do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento, onde prevemos recursos de convênios na ordem de R\$ 253,7 milhões de reais, para obras na área de saneamento básico, habitação, urbanização, micro e macrodrenagem, pavimentação, contenção de encostas, dentre tantas outras demandas.

Ressaltamos, ainda, o propósito de envidar esforços na área da educação, mobilizando a Rede Municipal de Ensino, onde destaco a instituição do ANO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO, que pretende definir ações específicas para o

fortalecimento do processo de alfabetização com a criação de rotinas que visem referenciar os seguimentos e as modalidades do ensino.

A elaboração da proposta contemplou, ainda, ações direcionadas à área da saúde e assistência social onde foram alocados recursos na ordem de R\$ 714,2 milhões, tendo como ações prioritárias Ampliação e Adequação da Rede de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade, Implantação de Centro de Referência para Atendimento ao Aparelho Locomotor de Pessoas Idosas, dependentes químicos, portadores de anemia falciforme, da assistência social, serviços de atendimento de urgência e emergência, atenção à saúde da família, assistência a famílias carentes, implantação de lares para idosos, dentre outras.

Apresso-me em reconhecer que esse volume de recursos não é o suficiente para atender às reais necessidades de uma Capital como a nossa, terceira maior cidade do País, com população girando em torno de 2,7 milhões de habitantes, carente de obras de infra-estrutura, educação, saúde, assistência social. Não podemos deixar de ressaltar que a população da nossa Cidade é predominantemente pobre, portanto, com baixo poder de contribuição, o que dificulta o incremento das receitas provenientes de tributos, dentre os quais destaco o ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que mesmo assim, corresponde à principal arrecadação de receitas próprias do Município.

A memória e a metodologia de cálculo da estimativa da Receita Municipal para 2008 foi elaborada com base na série histórica dos últimos cinco anos e as atualizações monetárias com base nos índices oficiais e no PIB estadual.

Do total da receita estimada para o exercício de 2008, R\$ 1.526,7 milhões correspondem às denominadas receitas do tesouro, que são aquelas oriundas das receitas arrecadadas pelo próprio Município e do seu direito constitucional na participação nas receitas dos tributos da competência da União e do Estado. Com relação às chamadas outras fontes, que envolvem recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), SUS (Sistema Único de Saúde), recursos provenientes de operações de créditos entre outras, estima-se um total de R\$ 988,9 milhões e, as

provenientes das receitas próprias, aquelas arrecadadas diretamente pelas entidades da Administração Descentralizada o equivalente a R\$ 169,6 milhões.

Do montante total da receita estima-se a arrecadação de R\$ 803,5 milhões em receitas tributárias, sendo R\$ 695,9 milhões em impostos e R\$ 104,9 milhões em taxas.

Outra rubrica que merece destaque, Senhor presidente, é a de Transferências Correntes que está estimada em R\$ 1.526,5 milhões, rubrica esta que contempla as transferências constitucionais, as transferências voluntárias, os recursos do SUS e do FUNDEB, dentre outras não citadas.

As despesas foram fixadas buscando atender aos Programas de Governo e às despesas de caráter continuado merecendo destaque a alocação de recursos na rubrica de Pessoal e Encargos no valor de R\$ 743,7 milhões, equivalente a um acréscimo 13,14% do orçamento vigente, demonstrando a preocupação com o atendimento as questões do funcionalismo público.

Destaco, ainda, a alocação de recursos na rubrica de investimentos no montante de R\$ 240,1 milhões representado um acréscimo de 38,16% em relação ao exercício vigente o que demonstra o reflexo das ações direcionadas pelo PAC – Plano de Aceleração do Crescimento - ao Município do Salvador.

Desta forma, por tudo que foi exposto, tenho a certeza de que Vossa Excelência e os prezados membros desta Casa dispensarão à presente Proposta o melhor de sua atenção.

Valho-me da oportunidade para reiterar-lhe, e aos seus ilustres pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

**João Henrique**

Prefeito